



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Processo Administrativo Interno nº 2025/009-SEMJEL

**1. OBJETO**

Contratação de serviços para a realização da Copa Santarém 2024, Convênio Nº 951866/2023 da Prefeitura Municipal de Santarém junto ao Ministério do Esporte.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados na prática de políticas públicas de saúde, educação, lazer, cultura, esporte, meio ambiente e social, além de buscar cumprir suas metas de Governo voltadas ao bem-estar de todos os cidadãos santarenos, planejou a execução de ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas nos aspectos referentes a qualificação profissional e as políticas intersetoriais, no que tange o esporte e o lazer, visando melhor atender a população nos mais variados serviços e atendimentos públicos.

O Convênio junto ao Ministério do Esporte para a realização da Copa Santarém 2024, que devido a questões de ordem administrativa será realizada no segundo semestre de 2025, necessita da contratação de serviços, conforme item 7 deste estudo técnico, que para garantir o desenvolvimento das partidas nas modalidades de futsal, futebol de campo, handebol e voleibol, para atender as faixas etárias de 08 a 45 anos através de categorias distintas.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a prestação de serviços necessários para a boa realização da Copa Santarém 2024 objeto do Convênio Nº 951866/2023.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

| Área Requisitante                     | Responsável                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Divisão de Esporte de Alto Rendimento | Wanessa Nayana Masrques Vasconcelos |

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento dos insumos será prestado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de contratação de serviços comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns, a serem contratados mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

Os itens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de serviços inerentes a realização da Copa Santarém 2024, se refere aos serviços de arbitragem esportiva, confecção de uniformes, de premiação e locação de estruturas, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

**7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A presente contratação, será por lote, em razão de especificidade dos serviços, e, contempla os seguintes itens:

Lote 01 – Serviço de Arbitragem esportiva

| Item | Especificação   | Ref.    | Quant |
|------|---|---------|-------|
| 1    | Prestação de serviço de arbitragem esportiva na modalidade de futsal, diversas categorias. Composição da equipe: 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário   | PARTIDA | 141   |
| 2    | Prestação de serviço de arbitragem esportiva na modalidade de handebol, diversas categorias. Composição da equipe: 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário | PARTIDA | 98    |
| 3    | Prestação de serviço de arbitragem esportiva na modalidade de futebol de campo, diversas categorias. Composição da equipe: 03 (três) árbitros           | PARTIDA | 98    |
| 4    | Prestação de serviço de arbitragem esportiva na modalidade de voleibol, diversas categorias. Composição da equipe: 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário | PARTIDA | 98    |

Lote 02 – Serviço de confecção de Uniforme

| Item | Especificação  | Ref. | Quant |
|------|--|------|-------|
| 5    | Camisa – camisa personalizada do projeto, sublimada frente e costa, em malha dry, com manga, tamanho variados P, M, G e GG, conforme modelo disponibilizado pela entidade. | UND  | 120   |

Lote 03 – Serviço de confecção de Troféus e Medalhas

| Item | Especificação   | Ref. | Quant |
|------|---|------|-------|
| 6    | Medalha: em acrílico transparente, formato redondo, com aplicação de adesivo vinil impresso. Dimensões de 8 cm x 8,5cm, espessura 0,5cm. Fita personalizada acetinada sublimada com impressão | UND  | 1100  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

|   |  |     |    |
|---|--|-----|----|
|   | colorida da arte do evento nas duas faces, Dimensões 2cm largura x 80cm comprimento. Acabamento com cola especial de fixação. Conforme arte do evento.   |     |    |
| 7 | Troféu: composto por chapas de acrílico transparente 4 mm e 2mm; e chapas de mdf: 1 cm e 3cm de espessura. Dimensões principais: 23 cm largura x 25 cm de altura x 13 cm de profundidade. Montagem e fixação entre a base e o corpo do troféu, realizada por meio de colagem. Finalização com aplicação de adesivo vinil impresso. Peso aproximadamente 1 kg. Conforme arte do evento. | UND | 80 |

Lote 04 – Locação de Estrutura de Som e Palco

| Item | Especificação  | Ref.   | Quant |
|------|--|--------|-------|
| 8    | Locação de Palco em estrutura metálica (Pequeno Porte) montado, medindo 6m x 4m (frente x fundo) c/ cobertura, escada de acesso, corrimão e estrutura de grid para PA.   | DIÁRIA | 4     |
| 9    | Locação de Sistema de sonorização (pequeno porte) com 01 mixer vega 16 canais, 04 caixas ativas com tripé, 02 subs 850, 01 potência para grave, 01 potência para médio, 01 potência para agudo e 01 processador.   | DIÁRIA | 8     |
| 10   | Locação de Sistema de Iluminação com 08 refletores par led 64 e 01 mesa de iluminação  | DIÁRIA | 4     |
| 11   | Locação de Disciplinadores de Público em aço ou ferro galvanizado em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades. | DIÁRIA | 200   |
| 12   | Locação de Painel (grid) para backdrop, estrutura metálica para fixação de lona tamanho 3m x 3m.   | DIÁRIA | 8     |

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos itens, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 211.597,02 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais, dois centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto desta contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia e a padronização dos serviços, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por lote se mostra mais adequada a pretensão da Administração, garantindo o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Atualmente, a Prefeitura de Santarém não possui contratação de empresa para fornecimento de todos os serviços destacados na demanda desta SEMJEL, razão pela qual lançamos mão do procedimento de licitação para adquirir que os itens necessários sejam contratados.

**11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público. Dessa forma, tal contratação está prevista no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

**12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos são a manutenção dos serviços e ações inerentes a realização da Copa Santarém 2024, garantindo o bom funcionamento das atividades pactuadas.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definições da sistemática de requisição dos materiais pela CONTRATANTE e como se dará a entrega pela CONTRATADA;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente contratação. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer às normas e especificações dos órgãos de controle no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**16. RESPONSÁVEIS**

Área Requisitante: **Divisão de Esporte de Alto Rendimento**

Responsável pela Formalização: **Wanessa Nayana Marques Vasconcelos**

Santarém/PA, 15 de abril de 2025.

*Wanessa N. M. Vasconcelos*

**Wanessa Nayana Marques Vasconcelos**  
Chefe da Divisão de Esporte de Alto Rendimento  
Decreto nº 246/2025-GAP/PMS

*Wanessa N. M. Vasconcelos*